

PORTARIA 35 DE 15 JANEIRO DE 2025

“Cancela TERMO DE POSSE e determina a expedição de novo TERMO DE POSSE para servidor público aprovado no Processo Seletivo Público nº 02/2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO as portarias 092/2024 e 19/2025 que atestam que o candidato foi aprovado no Processo Seletivo Público nº 02/2023 para o cargo de AGENTE DE COMBATE DE EPIDEMIAS e, equivocadamente foi expedido em 08 de Janeiro de 2025, TERMO DE POSSE para o cargo de AGENTE FISCAL DE SANEAMENTO;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 66 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR o TERMO DE POSSE emitido em 08 de Janeiro de 2025, e determinar a expedição de novo TERMO DE POSSE, desta feita para o cargo de AGENTE DE COMBATE DE EPIDEMIAS.

Art. 2º Convocar o candidato aprovado, CLEISSON ROGÉRIO NASCIMENTO DOS SANTOS para a assinatura do novo TERMO DE POSSE e apresentação da documentação necessária no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 15 de Janeiro de 2025.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-